



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - IPTU

Nº 14459/2024

DADOS DO IMÓVEL

Código do Contribuinte: 3.088.0302.023.6

Sequência: 106626

Lote: 23

Quadra: E

Loteamento: COLEGIO AD CAMPINEIRO

Proprietário: LENILCE O P SANTOS E OUTROS

Compromissário:

Logradouro: RUA 1, 0, COLEGIO AD CAMPINEIRO, - /

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal N° 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal n° 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9° do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 21 de março de 2024.

VALIDADE
22/04/2024

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: sumare.atende.net utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.

Autenticidade: WGT211203-000-GCZCWLUSKXXCPJ-0